



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 142/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/08/2023 a 10/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 142 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Reduz temporariamente em 15% (quinze por cento) o valor global da remuneração mensal dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a despesa pública terá que se ajustar, necessariamente, às circunstâncias decorrentes da crise instalada, diante do desequilíbrio entre receitas e despesas do Município de Inhumas-GO;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a autorização dos servidores relacionados no Decreto; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 131 de 27 de julho de 2023 que estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzido pelo prazo de 06 (seis) meses em 15% (quinze por cento) o valor global da remuneração mensal dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 142/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/08/2023 a 10/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Art. 2º - O valor referente à redução de remuneração prevista no Art. 1º deste Decreto será utilizado para reforçar o orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão